



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5534/2021 de 13/09/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA**

<b>05.009.10.122.0005.2.149</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Inter/ Coronavi</b>		
940 - 3.3.90.30.00.00	19494 MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00
941 - 3.3.90.39.00.00	19494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
<b>05.009.10.301.0005.1.059</b>	<b>Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal</b>		
224 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
		<b>Total.....:</b>	<b>230.000,00</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.1.8.03.11.01.07 - Prog.Informatização Unidades Básicas em Saúde	50.000,00
Receita: 1.7.1.8.03.91.03.00 - Incentivo Financ. de Custeio para os Centros Comun. de Ref. para Enfrent. da COVID-19 - C/C 36858-X	180.000,00
	<b>Total: 230.000,00</b>

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 13 de setembro de 2021.

  
**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**